



PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº.010/2008

Marcos Rogério de Paula Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que, todas as contratações por tempo determinado são para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo ser precedidas de prévio processo seletivo simplificado, pautado em critérios objetivos;

Considerando que, foi realizado Processo Seletivo para contratação de Médicos Plantonistas - Processo Seletivo nº. 010/2008, destinado a composição de profissionais para atuarem nas Unidades de Saúde da Família, o qual foi homologado em 02/06/08;

Considerando que é do interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, manter as contratações para dar continuidade as atividades no Setor;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Processo Seletivo nº.010/2008 de Médicos Programa Saúde da Família, a partir desta data, por mais 2 (dois) anos, conforme Ítem 1.4 e 6.5 constante no referido edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 02 de Junho de 2010.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde e Ação Social